

do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 6 de Novembro de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 16198181, Armando dos Santos Ramos, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos» inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Louvor n.º 1403/2005. — Louvo o tenente-coronel de infantaria NIM 03094283, João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes, pela notável acção que desenvolveu no processo de criação da Agência Europeia de Defesa como membro da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa.

Conforme me foi transmitido pessoalmente pelo chefe da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa e actual director da Agência Europeia de Defesa, o tenente-coronel Ormonde Mendes revelou-se uma pedra chave na equipa de instalação da Agência, distinguindo-se pela alta qualidade do trabalho que produziu durante os cerca de 10 meses de actividade da referida equipa.

Nesse período, evidenciou excelentes qualidades para a missão que lhe foi atribuída, designadamente o seu temperamento calmo, exemplar dedicação ao serviço e considerável carisma, tendo-se afirmado não só como um militar disciplinado e produtivo mas também como um distinto oficial de estado-maior. Nos frequentes debates em que participou, apresentava as suas ideias com clareza, num estilo determinado e persistente mas sempre com o bom senso necessário para estabelecer acordos. Os seus pontos de vista e o seu apoio foram solicitados por todos os outros membros da equipa de instalação da Agência.

O tenente-coronel Ormonde Mendes, no desempenho das suas funções, demonstrou grande dinamismo, entusiasmo, competência e auto-confiança e revelou ser capaz de resolver os mais complexos problemas de forma articulada, coerente e inovadora. A sua desenvoltura, visão esclarecida e solidez das suas opiniões foram muito úteis e apreciadas pela equipa de instalação da Agência, tendo granjeado a admiração e respeito de todos os seus colegas das diversas nacionalidades.

De referir que o apreço manifestado pelo chefe da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais do tenente-coronel Ormonde Mendes confirmam o mérito da sua candidatura e a confiança que nele foi depositada, ao ser escolhido para integrar o restrito grupo de pessoas que formaram a equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa, perscrutora da Agência Europeia de Defesa, após um exigente processo de selecção de entre um vasto número de candidatos de vários países da União Europeia.

Por tudo o que foi referido e pelo seu exemplar espírito de missão, dotes de carácter e elevada lealdade, é-me particularmente grato dar público testemunho do elevado apreço que mereceram os serviços prestados pelo tenente-coronel Ormonde Mendes como membro da equipa de instalação da Agência Europeia de Defesa, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, que muito prestigiaram a defesa nacional e Portugal.

20 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvor n.º 1404/2005. — Louvo o major TMAEQ José Cardoso Mira pela elevada competência, dedicação e espírito de iniciativa que tem demonstrado nas funções que lhe foram cometidas na Divisão de Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa ao longo dos últimos três anos.

Na Divisão de Controlo de Importações e Exportações, o major Cardoso Mira teve à sua responsabilidade a gestão de uma área da actividade que é caracterizada pelo tratamento de matérias de elevada sensibilidade, no âmbito do controlo das operações comerciais de importação e exportação de bens e tecnologias militares que concorrem para o reequipamento e sustentação logística das Forças Armadas.

Tem sido central a sua preocupação para que a DCIE desenvolva a sua actividade dentro dos melhores níveis de eficiência e eficácia, revelando elevado sentido das responsabilidades, equilíbrio e ponderação adequados quer na gestão interna da sua Divisão quer nos contactos com as diversas entidades públicas e privadas, com as quais tem de se relacionar, amiúde, face ao elevado número de processos de controlo de importações e exportações que diariamente são tratados.

De realçar, ainda, a sua intervenção nos processos de candidatura das empresas ao comércio de bens e tecnologias militares, instruindo-os nos prazos fixados pela lei e garantindo as condições indispensáveis à tomada de decisão superior.

Para além das funções já enumeradas, o major Cardoso Mira tem sido o representante nacional em diversos *fora* internacionais, como sejam o COARM, Acordo Wassenaar, MTCR, OSCE, CWC, CCW, funções onde tem evidenciado grande capacidade de trabalho e de análise das matérias tratadas, elaborando relatórios exemplarmente detalhados que incluem regularmente propostas de alteração de procedimentos, justificadamente adequadas, na perspectiva de assegurar o interesse nacional.

Pelas razões enunciadas, é de elementar justiça dar público testemunho da exemplar dedicação ao serviço, lealdade e elevada competência profissional como o major José Cardoso Mira tem exercido as suas funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

4 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvor n.º 1405/2005. — Louvo o capitão-de-fragata fuzileiro NII 28377, António Manuel Ferreira de Campos, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas ao longo de cerca de 15 meses de actividade na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, no trabalho que desenvolveu como representante da Marinha na equipa técnica de apoio à comissão do concurso para o fornecimento de viaturas blindadas de rodas 8x8 para o Exército e para a Marinha.

No exercício destas funções e nas diversas fases do concurso em que participou, desde a análise das propostas até à fase final das negociações, o capitão-de-fragata fuzileiro comandante Ferreira de Campos revelou consistentemente a sua competência técnica, determinação, espírito de missão e integridade de carácter, defendendo, de forma firme e abnegada, a tomada de decisões que, na sua perspectiva, conduziram a soluções técnico-operacionais que cumprissem cabalmente os requisitos fundamentais estabelecidos pela Marinha, pese embora temperados com a racionalidade e flexibilidade viabilizadora de justos equilíbrios, no sentido de se alcançarem soluções harmonizadas e compatíveis com os recursos disponíveis.

As suas capacidades de liderança e espírito de equipa estiveram sempre patentes, mas sobressaíram durante o período de realização dos testes às viaturas, realizados em território nacional, onde desempenhou de forma exemplar e competente o papel de coordenador das equipas de apoio aos testes.

Por tudo quanto ficou dito sobre o capitão-de-fragata FZ Ferreira de Campos e sobre a actividade que desenvolveu na DGAED, é de inteira justiça tornar público o apreço pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais patenteadas, que o reputam como um oficial distinto, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito e que muito contribuíram para a missão da DGAED e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

7 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Louvor n.º 1406/2005. — Louvo o coronel de cavalaria NIM 19877081, Francisco Joaquim da Costa Lopes, pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, ao longo de cerca de 20 meses de actividade na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, no trabalho que desenvolveu como representante do Exército na equipa técnica de apoio à comissão do concurso para o fornecimento de viaturas blindadas de rodas 8x8 para o Exército e para a Marinha.

No exercício destas funções, e em todas as fases do concurso, desde a preparação do programa de concurso, passando pela análise das propostas até à fase final das negociações, o coronel Costa Lopes revelou consistentemente a sua competência técnica, determinação, espírito de missão e integridade de carácter, defendendo, de forma firme e abnegada, a tomada de decisões que, na sua perspectiva, conduziram a soluções que cumprissem cabalmente os requisitos fundamentais estabelecidos pelo Exército, pese embora temperados com a racionalidade e flexibilidade viabilizadora de justos equilíbrios, no sentido de se alcançarem soluções harmonizadas e compatíveis com os recursos disponíveis.